



— Prefeitura do Município de Apiaí —

Estado de São Paulo

FLS.01

LEI MUNICIPAL DE Nº 50 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.993

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE APIAI"

DR. LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR, -
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAI-ESTADO DE S. PAULO, USANDO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, QUE A CAMARA MUNICIPAL
DE APIAI-ESTADO DE S. PAULO, APROVOU E ELE SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI;

A R T I G O 1º - O ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE APIAI
PARA 1.994 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO), ESTI-
MA E RECEITA E FIXA A DESPESA EM CR\$340.000.000,00 (TRE-
ZENTOS E QUARENTA MILHOES DE CRUZEIROS REAIS) DISCRIMINA
DOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI;

A R T I G O 2º - A RECEITA REALIZADA MEDIANTE ARRE-
CADAÇÃO DE TRIBUTOS, RENDAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES
E DE CAPITAL; NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E, DAS ES-
PECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 2, DECRETO LEI Nº 1.875
DE JULHO DE 1.981, COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

1 - RECEITAS CORRENTES

11- RECEITA TRIBUTARIA.....	Cr\$ 30.000.000,00
13- RECEITA PATRIMONIAL.....	Cr\$ 5.000.000,00
17- TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	Cr\$ 180.000.000,00
19- OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$ 5.000.000,00
SOMA.....	Cr\$ 220.000.000,00

2 - RECEITA DE CAPITAL

21- OPERAÇÃO DE CREDITO.....	Cr\$ 80.000.000,00
22- ALIENAÇÃO DE BENS MOV. E IMOV.....	Cr\$ 25.000.000,00
24- TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS.....	Cr\$ 15.000.000,00
SOMA.....	Cr\$ 120.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 340.000.000,00



— Prefeitura do Município de Apiaí —

Estado de São Paulo

FLS.02

LEI MUNICIPAL DE Nº 50 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.993

(CONTINUAÇÃO)

A R T I G O 3º - AS DESPESAS SERAO REALIZADAS SEGUNDO A DESCRIMINAÇÃO DOS QUADROS PROGRAMAS DE TRABALHO E NATU REZA DE DESPESA QUE APRESENTAM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVO.....	Cr\$ 40.000.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO..	Cr\$ 51.000.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$ 100.000.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO.....	Cr\$ 35.000.000,00
13 - SAUDE E SANEAMENTO.....	Cr\$ 34.000.000,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	Cr\$ 40.000.000,00
16 - TRANSPORTE.....	Cr\$ 40.000.000,00
SOMA.....	Cr\$ 340.000.000,00

II- POR PROGRAMA:

01- LEGISLATIVO.....	Cr\$ 40.000.000,00
07- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO....	Cr\$ 51.000.000,00
41- EDUCACAO DA CRIANÇA DE 0 A 6	
ANOS.....	Cr\$ 550.000,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL.....	Cr\$ 77.450.000,00
46- RECREAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$ 15.000.000,00
47- ASSISTENCIA À EDUCANDO.....	Cr\$ 7.000.000,00
57- HABITAÇÃO.....	Cr\$ 400.000,00
60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA...	Cr\$ 34.600.000,00
75- SAUDE.....	Cr\$ 32.000.000,00
76- SANEAMENTO.....	Cr\$ 2.000.000,00
81- ASSISTENCIA.....	Cr\$ 31.600.000,00
82- PREVIDENCIA.....	Cr\$ 4.400.000,00
84- PROG.DE FORMAÇÃO DO PATR.DO SERV.	
PUBLICO.....	Cr\$ 4.000.000,00
88- TRANSPORTE RODOVIARIO.....	Cr\$ 25.000.000,00
91- TRANSPORTE URBANO.....	Cr\$ 15.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 340.000.000,00

III- POR CATEGORIA ECONOMICA



— Prefeitura do Município de Apiaí —

Estado de São Paulo

FLS.03

LEI MUNICIPAL DE Nº 50 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.993

(EM CONTINUAÇÃO)

01- DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$ 220.000.000,00
02- DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 120.000.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	Cr\$ 340.000.000,00

IV- POR ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO

1 - CAMARA MUNICIPAL DE APIAI.....	Cr\$ 40.000.000,00
------------------------------------	--------------------

PODER EXECUTIVO

2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	Cr\$ 51.000.000,00
3- ENSINO.....	Cr\$ 85.000.000,00
4- RECREAÇÃO E CULTURA.....	Cr\$ 15.000.000,00
5- HABITAÇÃO E URBANISMO.....	Cr\$ 35.000.000,00
6- SAUDE E SANEAMENTO.....	Cr\$ 34.000.000,00
7- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA.....	Cr\$ 40.000.000,00
8- RODOVIAS.....	Cr\$ 25.000.000,00
9- TRANSPORTE.....	Cr\$ 15.000.000,00
SOMA.....	Cr\$ 300.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 340.000.000,00

A R T I G O 4º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE APIAI,
AUTORIZADO A:

- A) EFETUAR OPERAÇÃO DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ATE O LIMITE DE 25,00%(VINTE E CINCO POR CENTO) DA RECEITA ESTIMADA NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1/69;
- B) PROCEDER ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR ATE O LIMITE - DE 100,00%(CEM POR CENTO)DO TOTAL DO ORÇAMENTO,NOS TERMOS DO ARTIGO 7, § 1º, DA LEI Nº 4.320/64 DE 1º DE MARÇO DE 1.964, DOS ORGAOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS;
- C) EFETUAR OPERAÇÕES DE CREDITO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º,§ 2º DA LEI Nº 4.320/64.

A R T I G O 5º - (SEGUE NA FLS.04)



Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

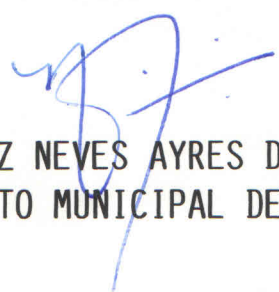
FLS.04

LEI MUNICIPAL DE Nº 50 DE 1º DE OUTUBRO DE 1.993

(EM CONTINUAÇÃO)

A R T I G O 5º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR A 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 1994 (HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO), REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

APIAI, 1º DE OUTUBRO DE 1.993


DR. LUIZ NEVES AYRES DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE APIAI